Id:01AB1E309157D7FA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43
Praça da Bandeira, 231 - Centro
Telefone: 89 3462 - 1820

SERVIDOR TEMPORÁRIO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF e LC 173/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS - PI E a Sra. ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, Inciso IX) E LC 173/2020.

CONTRATO Nº 08/2022.

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.682.396/0001-43, sediada na Praça da Bandeira, 231, Centro, CEP 64.500-000, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO ESPEDITO NUNES MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 286.333.423-91, residente e domiciliado na Rua Zacarias de Goes e Vasconcelos, 282, Centro, Oeiras – PI, CEP: 64500-000, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Sra. ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 55.114.441–3 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 005684033-41, residente e domiciliado na Rua Evaristo Sousa, nº 170 – Bairro Rodagem de Picos Oeiras – PI, na qualidade de **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras, Estado do Piauí, **em substituição a servidora Elizabeth da Costa Bezerra Dantas que se encontra de férias no período de: 03/10/2022 a 01/11/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

A CONTRATADA trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo 29 (vinte e nove) dias, contados a partir de 03 ***de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.***

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

A CONTRATADA perceberá pela vigência do contrato a quantia de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais), já incluído neste valor os montantes referentes a férias, décimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA fica desde já obrigada ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por interesse de qualquer das partes nos moldes da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios dentro do prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Manutenção e Funcionamento da Câmara, sob a categoria econômica 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física para o exercício de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Oeiras – PI, 30 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS
PRESIDENTE / CONTRATANTE

ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1º - CPF

2º
CPF:

Id:167C303E0C6DDA1B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Oeiras-PI
CONTRATADA: METALURGICA ASCURRA LTDA – EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.652.937/0001-04.
ENDEREÇO: Rod BR 470, nº 3150, KM 49 Galpao, Bairro Estação, Município de Ascurra/SC, CEP 89.138-000.
VALOR GLOBAL: R$ 88.090,00 (oitenta e oito mil e noventa reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2022

Oeiras/PI, 26 de setembro de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Vereador Presidente

Id:0471A9214C6BD7F8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43

Portaria nº 12/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Elizabeth da Costa Bezerra Dantas, Auxiliar de Serviços Gerais (zeladora) da Câmara Municipal, férias de 30 (trinta) dias, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, conforme aviso anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 28 de setembro de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Presidente da Câmara Municipal